



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde****PROCESSO: 036932/2026-38****OBJETO: Aquisição de Insumos , em cumprimento a determinação judicial,(fixador hospitalar tipo traqueostomia e haste flexível tipo cotonete.)****1. QUADRO:**

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Item	1	0009078 - Fixador hospitalar - Tipo: traqueostomia; Tamanho: infantil; Requisito: composto por duas bandas; Dados Complementares: não estéril; látex free; produto de uso único; Embalagem: individual.	1 Un.	9104 - Outras Decisões Judiciais, Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	240	R\$ 11,22	R\$ 2.692,80
Item	2	0003525 - Haste flexível - Tipo: cotonete; Material: plástico, com algodão hidrófilo; Requisito: firmemente aderido nas pontas.	Cx 75 Uns.	9104 - Outras Decisões Judiciais, Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	3	R\$ 1,98	R\$ 5,94
Valor Total Global:						R\$ 2.698,74	

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1.1. Considerando que a aquisição tem por finalidade atender ao paciente pelo período 8 meses; considerando a decisão judicial, embasada na prescrição médica, sendo 30 (trinta) unidades mês de fixadores; 20 (vinte) unidades mês de haste flexível, desta forma obriga o município a fornecer ao paciente 240 (duzentos e quarenta) fixadores; 03 (três) caixas de haste flexível para o atendimento do paciente no referido período.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



ANEXO I DO TR - Quadro de Materiais e Serviços

Código do documento: XDGA-BSVS-FRWR-TSVU



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#!/validar/XDGA-BSVS-FRWR-TSVU>

Ou digite o código: XDGA-BSVS-FRWR-TSVU

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
